

MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO

EDITAL

ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 02/2003

----- Nelson José Estrela Lopes Cunha, Presidente da Câmara Municipal do Entroncamento:

----- **Torna público que**, por deliberação de 02 de junho de 2026, foi apreciada a **Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 02/2003**, a qual nos termos do artigo 27º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, conjugado com o art.º 15.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação deste Concelho, **é sujeita a consulta pública**, pelo período de 15 dias úteis, a contar da data de afixação do presente edital. -----

-----A alteração apresentada por Bomlarmed Lda. e Samuel Jorge Perdigão Martins, na qualidade de proprietários, refere-se ao Alvará de Loteamento n.º 02/2003, lotes 3 a 7, 10, 11 e 22 a 24, sitos no Formigão (Rua Estados Unidos da América/Avenida Amílcar Cabral/Rua Antero de Quental), freguesia de São João Baptista, concelho de Entroncamento, e consiste no seguinte: -----

Aumento da área de construção, alteração do uso de comércio para habitação, aumentando consequentemente o número de fogos: -----

Lote 3 – N.º de fogos – passa de 12 para 16; menos 4 lojas; aumento da área de construção; -----

Lote 4 – N.º de fogos – passa de 12 para 20; menos 4 lojas; aumento da área de construção; -----

Lote 5 – N.º de fogos – passa de 12 para 20; menos 3 lojas; aumento da área de construção; -----

Lote 6 – N.º de fogos – passa de 9 para 12; menos 3 lojas; aumento da área de construção; -----

Lote 7 – N.º de fogos – passa de 9 para 12; menos 3 lojas; aumento da área de construção; -----

Lote 10 – Mantém o n.º de fogos; aumento da área de construção; -----

Lote 11 – Mantém o n.º de fogos; aumento da área de construção; -----

Lote 22 – N.º de fogos – passa de 12 para 20; menos 3 lojas; aumento da área de construção; -----

Lote 23 – N.º de fogos – passa de 6 para 8; menos 2 lojas; aumento da área de construção; -----

Lote 24 - N.º de fogos – passa de 6 para 8; menos 2 lojas; aumento da área de construção. -----

-----Durante o período de consulta pública acima fixado, podem os interessados consultar o respetivo processo administrativo junto da Divisão de Gestão Urbanística e Obras deste Município, nos dias úteis, das 08:30 às 17:00 horas. -----

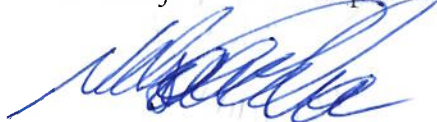
----- As sugestões, reclamações ou observações que, eventualmente venham a ser apresentadas, devem ser formuladas por escrito, remetidas através de correio, de e-mail ou entregue na Unidade de Apoio Técnico e Administrativo da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, dentro do prazo indicado, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, devendo naqueles constar a identificação e o endereço dos seus autores e a qualidade em que as apresentam. -----

----- Para constar, se publica o presente edital, que vai ser afixado nos lugares públicos habituais e publicado na página da internet desta Câmara Municipal. -----

----- Entroncamento, 23 de junho de 2026. -----

O Presidente da Câmara Municipal

Nelson José Estrela Lopes Cunha



DGUO/PO
MGD nº 2868/2026